MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 750471

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
194538

NOME/ RAZÃO SOCIAL
LEGALLE CONCURSOS LTDA

NOME FANTASIA
LEGALLE CONCURSOS

ENDEREÇO
RUA HERCULES GALLO, 1526, BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE(S)
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CONSULTORIA EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ENSINO E PESQUISA, PESQUISAS DE OPINIÃO E DE MERCADO QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E OFERTA DE CURSOS SEQUENCIAIS OU CURSOS POR CAMPO DE SABER (ÁREAS DE CONHECIMENTO) DE DIFERENTES NÍVEIS DE ABRANGÊNCIA, ABERTOS A CANDIDATOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS E SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.

OBSERVAÇÕES
APPCI N. 9082 - VÁLIDO ATÉ 20/10/2027;
HABITE-SE COMERCIAL/AUMENTO N. 24628, EXPEDIDO EM 18/10/2024.

IMPORTANTE
Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocrorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:
16/07/2025

AUTENTICAÇÃO
Para consultar a autenticidade deste documento, acesse http://caxias.rs.gov.br/ e digite a chave: YXSN.NPSU.ZLTQ.HZQI

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

Código Único	Código Receita	Exercício/Nº Documento	Parcela	Vencimento
194538	**05-FISC**	**2025**	**1**	**12/08/2025**

LEGALLE CONCURSOS LTDA, CPF/CNPJ: 20951635000181

ELABORACAO DE CONCURSOS

Inscrição de ISS: 194538

Documentos em Débitos: 2025

01 - TAXA LICENCA ESTAB COML INDL SERV		234,00
02 - Correção Monetária		0,00
03 - Multa		0,00
04 - Juros		0,00
1ª Via Contribuinte	**VALOR TOTAL**	R$ 234,00

81730000002 0 34001066202 1 50812194538 2 40003470903 2

Destaque Destaque Aqui

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

Código Único	Código Receita	Exercício/Nº Documento	Parcela	Vencimento
194538	**05-FISC**	**2025**	**1**	**12/08/2025**

01 - TAXA LICENCA ESTAB COML INDL SERV		234,00
02 - Correção Monetária		0,00
03 - Multa		0,00
04 - Juros		0,00
Não receber após o vencimento	**SUB TOTAL**	R$ 234,00
	ACRÉSCIMOS	
	VLR.ATUALIZADO	
	MULTA	
	JUROS	
	VALOR TOTAL	R$ 234,00

2ª Via Banco

81730000002 0 34001066202 1 50812194538 2 40003470903 2

Chave de Autenticação: A5995E5F - Autenticidade: https://sds.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade

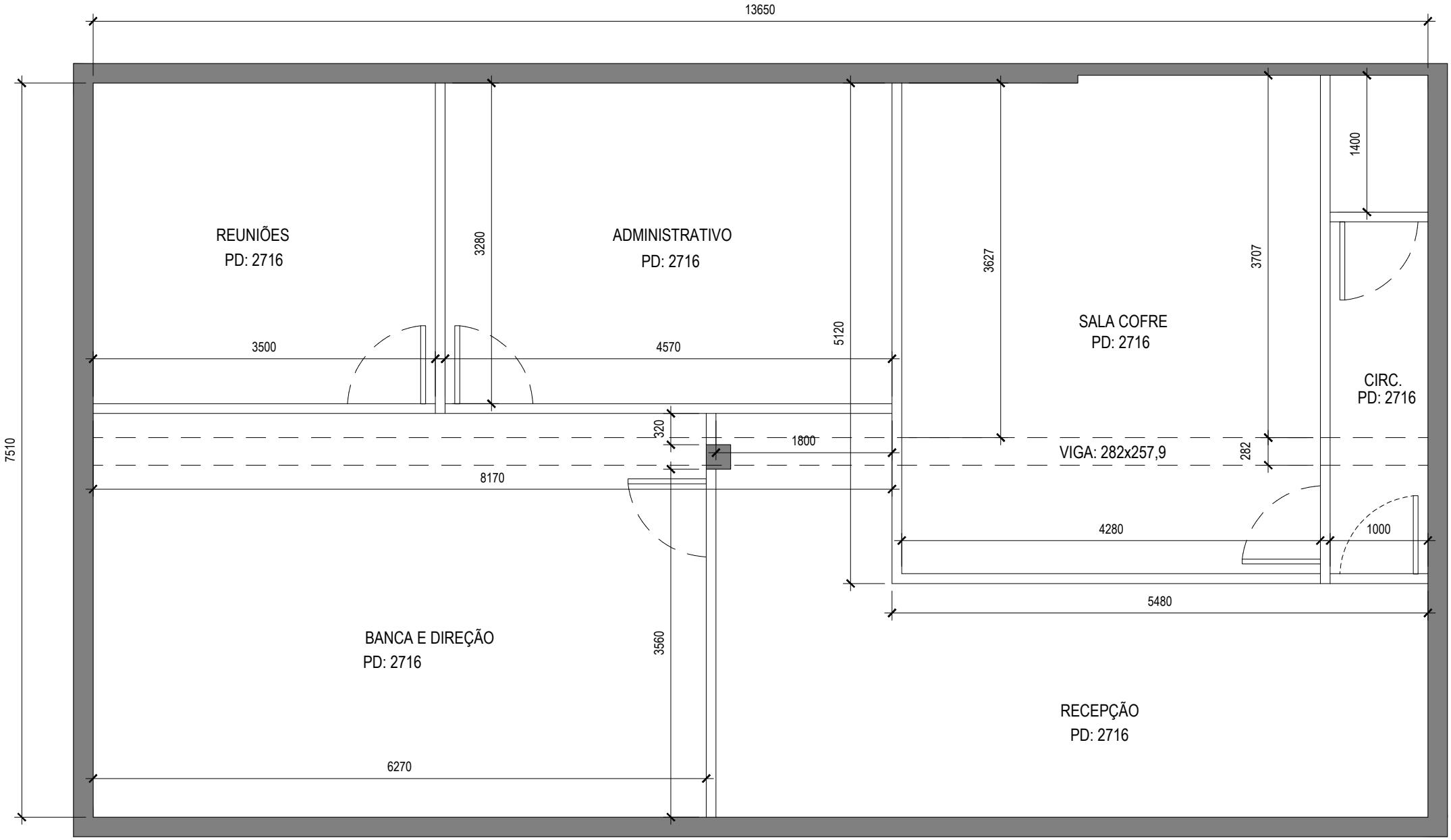
Associado: LEGALLE CONCURSOS LTDA
Cooperativa: 0101
Conta Corrente: 69017-2

Tributos

Cooperativa Origem:	0101
Conta Origem:	69017-2
Número de Controle:	2575168849
Tipo de Documento:	P.M. CAXIAS DO SUL - COD.BARRAS
Código de Barras:	81730000002034001066202150812194538240003470903 2
Valor Total (R$):	234,00
Data de Vencimento:	12/08/2025
Data do Pagamento:	06/01/2025
Hora do Pagamento:	11:47:37
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	EA94.1AAA.9D76.52A1.2CCB.BE6D.AE4C.391E

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



PLANTA BAIXA

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

HABITE-SE: 24628

Por este documento é concedido, de acordo com as leis vigentes, licença para ser habitado TOTALMENTE por AUMENTO um(a) PRÉDIO CATEGORIA CS1 - COMERCIAL em ALVENARIA, com um (01) pavimento(s), 9,00m² de área construída, de propriedade de ANGELICA CHIES, responsável técnico DANIELA BUENO DE CASTILHOS, sito a RUA HERCULES GALLO, 1526, da quadra n° 0108, do lote n° 011, licenciado em 28 de Março de 2023, sob n° 20230425, nos registros da Secretaria Municipal do Urbanismo, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data as suas condições de habitabilidade e por estar de conformidade com o projeto licenciado.

Processo n°. 2024/28940

Caxias do Sul, 18 de Outubro de 2024

RODRIGO MARCANTE LAZZAROTTO
Diretor de Fiscalização

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 9082

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
ANGÉLICA CHIES

PSPCI Nº: 35344 / 1
RAZÃO SOCIAL: ANGÉLICA CHIES
NOME FANTASIA: ANGÉLICA CHIES
ENDEREÇO: Hercules Gallo
Nº: 1526
BAIRRO: CENTRO
LOTAÇÃO MÁXIMA: 26
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio, D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 147.26
ALTURA ASCENDENTE: 0.00
ALTURA DESCENDENTE: 0.00
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 20/10/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 769669-00061-85209341